



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CGC Nº 18.557.546/0001-03**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 003/2024**  
**PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE NUTRICIONISTA**

A Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 977 de 08 de Novembro de 2011, vem através do presente, publicar edital de convocação para **01 (uma) vaga de Nutricionista** para Contratação Temporária **pelo período 15 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025**, podendo ser prorrogada. A contratação de Nutricionista será para o cumprimento de 30 horas semanais, com remuneração na importância de R\$ 3.584,63 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Diante do exposto, o Município promove a convocação dos candidatos da lista do processo seletivo nº 003/2024 para contratação:

	<b>CANDIDATOS:</b>
<b>01</b>	LIA BRITO DE LIMA

Os convocados que se interessarem deverão comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, localizado à Rua Padre Reis, 84, Centro, **na data de 14 de outubro de 2024, às 08h e 30min**, apresentando todos os documentos do item 8.1 do Edital do Processo Seletivo 003/2024, conforme relacionados abaixo:

- a) Fotocópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Fotocópia e original do CPF;
- c) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- d) Fotocópia e original do documento PIS/PASEP (se tiver);
- e) Laudo médico favorável atestando condições de saúde física e mental compatíveis ao exercício do cargo.
- f) Fotocópia e original do Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
- g) Fotocópia e original do comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- h) Fotocópia e original do documento demonstrativo de escolaridade do candidato, a qual deverá ser compatível com o exigido pelo cargo;
- i) Fotocópia e original do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente;
- j) Certidão Negativa de antecedentes criminais, ou outra forma de comprovação de idoneidade;
- l) Fotocópia e original dos documentos de experiência profissional e formação acadêmica/ cursos e capacitação apresentados no ato da inscrição pelo candidato para pontuação, conforme item 4.3 a 4.6 do Edital do Processo Seletivo.

Os documentos apresentados deverão estar dentro de seu período de validade, se houver. Além disso, não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento anteriormente relacionado, acarretará o não cumprimento da exigência para a contratação.

A não apresentação dos documentos nas condições previstas por este edital, ou o não pronunciamento do candidato convocado, implicará a sua desclassificação para contratação, procedendo a Administração à convocação do próximo candidato melhor classificado para contratação.

Será habilitado à contratação o candidato classificado na lista do processo seletivo que se apresentar e que observar as exigências deste edital de convocação, obedecida a ordem de classificação na listagem do Processo Seletivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CGC Nº 18.557.546/0001-03**

No ato de comparecimento, será lavrada ata registrando comparecimento dos candidatos e manifestação de interesse pela contratação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 08 de outubro de 2024.

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto  
Prefeito Municipal